



PORTARIA Nº 238/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 09270008/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores deste Município, a liberação de 4 (quatro) diárias, com pernoite: **Mariana de Omena Feijó** – Secretária Municipal de Assistência Social, no valor unitário de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais), **Laura de Lourdes Torres Martins**, no valor unitário de **R\$ 460,00** (quatrocentos e sessenta reais), perfazendo o valor de **R\$ 1.840,00** (hum mil oitocentos e quarenta reais), **Vivaldo Lenon Nascimento Silva**, no valor unitário de **R\$ 390,00** (trezentos e noventa reais), perfazendo o valor de **R\$ 1.560,00** (hum mil quinhentos e sessenta reais), para cada servidor. Para custear as despesas com viagem a cidade de Recife - PE, no período de 24 a 26 de outubro de 2023, para participarem do XXIII Encontro Nacional do CONGEMAS – Colegiado Nacional dos Gestores Municipais de Assistência Social.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 10 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Secretária Municipal de Administração
Margarita Corrêa de Sousa
Assessoria do Gabinete